

MODELO DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO DE NÍVEL DA CARREIRA DOCENTE¹

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SETORIAL DA ÁREA DE ENGENHARIAS I

- I. Para cada candidato à **progressão de nível da carreira docente** de que trata o artigo 1º da **Resolução 5927/2011**, serão indicados **três assessores ad hoc**, conforme §1º do artigo 8º, os quais elaborarão pareceres indicando **níveis de avaliação**² para cada um dos **itens de avaliação**³ do §1º do artigo 13, seguindo os **critérios orientadores**⁴ da Comissão de Avaliação Setorial da Área de Engenharias I (CAS-Engenharias I).
- II. A CAS-Engenharias I indicará um **relator** entre seus membros para elaborar o **relatório conclusivo**, baseado nos pareceres dos assessores ad hoc, mesmo que não os siga, conforme artigo 11, resolvendo eventuais diferenças entre os pareceres dos três assessores ad hoc e o relatório conclusivo, de forma justificada.
- III. A **Tabela 1** explicita para **cada item de avaliação** os **requisitos mínimos** para os níveis **Excelente/Muito Bom**, com gradação definida pelo assessor ad hoc, mediante análise qualitativa de mérito. Os níveis Excelente/Muito Bom são equivalentes ao **conceito A**, com gradação definida pelo relator da CAS-Engenharias I, significando que “o candidato **supera as expectativas mínimas para a progressão solicitada**, referentes a um particular item de avaliação”.
- IV. A **Tabela 2** explicita para **cada item de avaliação** os **requisitos mínimos** para o nível **Bom**, com gradação definida pelo assessor ad hoc, mediante análise qualitativa de mérito. Evidentemente, o nível Bom pressupõe o atendimento aos requisitos mínimos da Tabela 2, mas não aos da Tabela 1. O nível Bom é equivalente ao **conceito B**, com gradação definida pelo relator da CAS-Engenharias I, significando que “o candidato **atende minimamente às expectativas para a progressão solicitada**, referentes a um particular item de avaliação”.
- V. Os níveis **Regular/Insuficiente**, com gradação definida pelo assessor ad hoc, mediante análise qualitativa de mérito, correspondem ao **não atendimento aos requisitos mínimos** explicitados na **Tabela 2**. Os níveis Regular/Insuficiente são equivalentes ao **conceito C**, com gradação definida pelo relator da CAS-Engenharias I, significando que “o candidato **não atende minimamente às expectativas para a progressão solicitada**, referentes a um particular item de avaliação”.

¹Resolução 5927/2011, cujos artigos são citados neste texto

²Excelente, Muito Bom, Bom, Regular, Insuficiente

³Atividades de pesquisa (inciso I); Atividades de docência (inciso II); Atividades de orientação (inciso III); Atividades de extensão (inciso IV); Atividades de gestão de política científica e de funções acadêmicas (inciso V)

⁴Definidos nas Tabelas 1 e 2

- VI. *Os pareceres dos assessores ad hoc e o parecer conclusivo do relator da CAS-Engenharias I referem-se a um período de avaliação, obedecido ao disposto no inciso V do artigo 7º da Resolução 5927/2011, isto é, o período posterior à última progressão de nível ou ao último enquadramento em categoria docente superior. Evidentemente, o período de avaliação tem repercussão nas informações quantificáveis definidas nas Tabelas 1 e 2; quanto ao interstício preferencial dos últimos cinco anos, mencionado no mesmo artigo, ele deverá ser levado em conta apenas para subsidiar a análise qualitativa de mérito, já que:*
- a. *a USP não impede que candidatos com interstício menor do que cinco anos solicitem progressão de nível, para não prejudicar os que possam demonstrar evidente **excepcionalidade**;*
 - b. *por outro lado, para os candidatos que tiverem interstício maior do que cinco anos, embora a avaliação deva referir-se a todo o período posterior à última progressão de nível ou ao último enquadramento em categoria docente superior, a análise qualitativa da **tendência observada no período dos cinco anos mais recentes** permite ao assessor ad hoc dirimir dúvidas quanto à escolha dos níveis de avaliação que considera mais apropriados.*
- VII. *Os próprios candidatos, em seus memoriais, devem **destacar** claramente o período de avaliação aplicável, de acordo com o artigo 7º da Resolução 5927/2011, bem como **suprir explicitamente** todas as informações referidas nas Tabelas 1 e 2, as quais estão sujeitas a **comprovação documental**. Para tanto, deverão encaminhar como **adendum** a seu memorial de atividades a **Planilha de Apoio** apresentada no anexo a este documento (se o candidato assim o desejar, poderá solicitar à CAS-Engenharias I o arquivo Planilha de Apoio.xlsx, a ser por ele preenchido). Enfatiza-se que a Planilha de Apoio **complementa**, mas **não substitui** o memorial propriamente dito, o qual deve não apenas enumerar as atividades do candidato a serem avaliadas, mas também as descrever segundo a perspectiva crítica do próprio candidato, de forma a permitir qualificação da relevância e do impacto de sua atuação, bem como de seu engajamento institucional.*

VIII. As **seguintes abreviaturas** são utilizadas nas **Tabelas 1 e 2**:

- g** média anual, no período, da **soma da carga didática semanal na graduação**, considerando todo o ano letivo
- pg** média anual, no período, da **soma da carga didática semanal na pós-graduação**, considerando todo o ano letivo
- v** média anual no período da **soma do volume didático na graduação** (carga didática semanal x número de alunos da turma), considerando todo o ano letivo
- ag** número de **alunos de graduação com orientação concluída** no período
- am** número de **alunos de mestrado com orientação concluída** no período
- ad** número de **alunos de doutorado com orientação concluída** no período
- ri** número médio anual, no período, de **publicações em periódicos científicos classificados pelo Qualis no nível B2 ou superior**
- cg** número médio anual, no período, de **publicações completas em anais de congressos**
- pp** número de **projetos de pesquisa apoiados financeiramente e concedidos no período** (ver exclusões na Tabela 1)
- pip** número de **projetos individuais de pesquisa concedidos por agências de fomento** no período
- oe** número de **participações em comitês de eventos internacionais realizados ou sendo organizados no período**
- cp** número de **participações em corpo editorial ou em corpo de revisores de periódicos indexados** no período
- b** número de **participações em bancas examinadoras de concursos ou de defesa de dissertação ou tese, fora da USP, no período**
- pe** número total de **participações em atividades de extensão** no período

IX. As **Tabelas 1 e 2** estão especificadas e especializadas, a seguir, para as progressões de nível **Doutor1/Doutor 2, Associado 1/Associado 2 e Associado 2/Associado 3**.

X. Para indicar os níveis de avaliação, **os assessores ad hoc poderão relevar requisitos quantitativos se apenas parcialmente atendidos**, desde que seus pareceres circunstanciados se sustentem em **análise qualitativa de mérito**, destacando a **relevância** e o **impacto** da atuação do candidato.

XI. Constarão **obrigatoriamente** dos pareceres dos assessores ad hoc para **cada item de avaliação**: o **nível de avaliação atribuído** e o correspondente **parecer circunstanciado**.

Tabela 1: Requisitos para nível Excelente ou Muito Bom (gradação do assessor ad hoc) e conceito A (gradação do relator da CAS-Engenharias I)

Doutor 1/Doutor 2					
Período de Avaliação	Ensino		Pesquisa	Gestão	Extensão
	Docência	Orientação			
<p><i>Posterior à última progressão de nível ou enquadramento em categoria docente superior, observando o interstício preferencial dos últimos cinco anos (Resolução 5927/2011, artigo 7º Inciso V)</i></p>	<p>Ter tido, na média anual do período, carga didática semanal $g \geq 12h$ e $(g+pg) \geq 15h$, no ano letivo ou</p> <p>Ter tido, na média anual do período, volume didático na graduação $v \geq 480$ hora aula x aluno, no ano letivo</p>	<p>Ter concluído, no período, orientação de alunos de graduação (iniciação científica, trabalho de formatura, etc.): $ag \geq 2$</p>	<p>Ter, no momento da inscrição para progressão de nível da carreira docente, Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq Nível I ou II ou</p> <p>Ter, no período número médio anual de publicações em periódicos científicos classificados pelo Qualis no nível B2 ou superior $ri \geq 0,25$ e número médio anual de publicações completas em anais de congressos $cg \geq 0,25$</p> <p>Fator H do Web of Science ou do Google Scholar (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p> <p>Obs: requisito passará a ser quantificado e exigível oportunamente, se e quando o indicador estiver amplamente aceito pela comunidade científica da área</p>	<p>Ter sido, no período, membro titular de Conselhos Centrais (Pesquisa, Graduação, Pós-Graduação, Cultura e Extensão) ou Comissões Permanentes da USP (COP, CAA, CERT, CCAD, CAS, etc.) ou</p> <p>Ter sido, no período, membro de Grupo de Trabalho da RUSP com funções executivas ou</p> <p>Ter sido, no período, Chefe de Departamento ou Suplente da Chefia ou</p> <p>Ter sido, no período, membro titular de Comissão Permanente da Unidade (Pesquisa, Graduação, Pós-Graduação, Cultura e Extensão) ou</p> <p>Ter sido, no período, Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação</p>	<p>Ter tido, no período, um total de $pe \geq 3$ participações, em pelo menos duas das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de extensão • Assessoria ou consultoria técnica • Convênio de extensão
	<p>Avaliação discente (requisito momentaneamente não exigível, mas utilizável, se disponível, para qualificação)</p> <p>Obs: requisito passará a ser quantificado e exigível, se e quando a USP dispuser de procedimento normalizado para aferi-lo</p>	<p>Ter concluído, no período, orientação de alunos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado): $(am+2ad) \geq 3$</p>	<p>Ter tido atividade científica em projeto de pesquisa apoiado financeiramente e concedido no período, (excluído eventual projeto de bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq ou de pós-doutorado): $pp \geq 1$</p>	<p>Ter participado, no período, de bancas examinadoras externas à USP: $b \geq 2$</p>	
	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de docência (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de orientação (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de pesquisa (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de gestão ou ter sido representante titular de categoria docente na Congregação da Unidade (requisitos não exigíveis, mas utilizáveis para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de extensão (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>
	<p>Ter criado ou reformulado, no período, disciplina de graduação ou de pós-graduação ou</p> <p>Ter publicado, no período, livro didático ou</p> <p>Ter coordenado projeto pedagógico do Departamento/Unidade/USP, no período ou</p> <p>Ter coordenado, no período, intercâmbio pedagógico internacional</p>		<p>Ter realizado, no período, pós-doutorado com duração ≥ 6 meses em instituição de excelência ou</p> <p>Ter coordenado, no período, projeto institucional de pesquisa com apoio financeiro ou</p> <p>Ter coordenado, no período, intercâmbio científico internacional ou</p> <p>Ter depositado, no período, patente ou software</p>	<p>Enquadrar-se, no período, em pelo menos duas situações dentre as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter sido membro de comitê de evento internacional: $oe \geq 1$ • Ter sido membro de corpo editorial ou de revisores de periódicos indexados: $cp \geq 1$ • Ter sido coordenador ou assessor científico em agência de fomento 	

Tabela 2: Requisitos para nível Bom (gradação do assessor ad hoc) e conceito B (gradação do relator da CAS-Engenharias I)

Doutor 1/Doutor 2					
Período de Avaliação	Ensino		Pesquisa	Gestão	Extensão
	Docência	Orientação			
<p>Posterior à última progressão de nível ou enquadramento em categoria docente superior, observando o interstício preferencial dos últimos cinco anos (Resolução 5927/2011, artigo 7º Inciso V)</p>	<p>Ter tido, na média anual do período, carga didática semanal g≥8h e (g+pg) ≥11h, no ano letivo ou Ter tido, na média anual do período, volume didático na graduação v≥320 hora aula x aluno, no ano letivo</p>	<p>Ter concluído, no período, orientação de alunos de graduação (iniciação científica, trabalho de formatura, etc.) ag≥1</p>	<p>Ter, no período, número médio anual de publicações em periódicos científicos classificados pelo Qualis no nível B2 ou superior ri≥0,2 e número médio anual de publicações completas em anais de congressos cg≥0,2</p>	<p>Ter sido, no período, membro titular de Grupo de Trabalho da Unidade com funções executivas ou Ter sido, no período, Diretor/Coordenador/Responsável de Laboratório no período ou Ter sido, no período, membro titular de Comissão de Curso de Graduação (COC) ou de Pós-Graduação (CCP)</p>	<p>Ter tido, no período, um total de pe≥2 participações, em pelo menos duas das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de extensão • Assessoria ou consultoria técnica • Convênio de extensão
	<p>Avaliação discente (requisito momentaneamente não exigível, mas utilizável, se disponível, para qualificação) Obs: requisito passará a ser quantificado e exigível, se e quando a USP dispuser de procedimento normalizado para aferi-lo</p>	<p>Ter concluído, no período, orientação de alunos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) (am+2ad)≥1</p>			
	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade didática (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade de orientação (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade de pesquisa (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade de gestão ou ter sido representante titular de categoria docente no Conselho do Departamento (requisitos não exigíveis, mas utilizáveis para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade de extensão (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>
	<p>Ter produzido, no período, material didático, em geral ou Ter participado, no período, de projeto pedagógico do Departamento/Unidade/USP ou Ter participado, no período, de intercâmbio pedagógico internacional</p>		<p>Ter tido atividade científica em projeto individual de pesquisa concedido no período por agências de fomento pip ≥1</p> <p>Ter participado, no período, de projeto institucional de pesquisa com apoio financeiro ou Ter participado, no período, de intercâmbio científico internacional</p>	<p>Ter participado, no período, de bancas examinadoras externas à USP b≥1</p> <p>Ter sido membro de comitê de evento internacional oe≥1 ou Ter sido membro de corpo editorial ou de revisores de periódicos indexados cp≥1 ou Ter sido coordenador ou assessor científico em agência de fomento</p>	

Tabela 1: Requisitos para nível Excelente ou Muito Bom (gradação do assessor ad hoc) e conceito A (gradação do relator da CAS-Engenharias I)

Associado 1/Associado 2					
Período de Avaliação	Ensino		Pesquisa	Gestão	Extensão
	Docência	Orientação			
<p>Posterior à última progressão de nível ou enquadramento em categoria docente superior, observando o interstício preferencial dos últimos cinco anos (Resolução 5927/2011, artigo 7º Inciso V)</p>	<p>Ter tido, na média anual do período, carga didática semanal $g \geq 12h$ e $(g+pg) \geq 15h$, no ano letivo ou</p> <p>Ter tido, na média anual do período, volume didático na graduação $v \geq 480$ hora aula x aluno, no ano letivo</p>	<p>Ter concluído, no período, orientação de alunos de graduação (iniciação científica, trabalho de formatura, etc.): $ag \geq 3$</p>	<p>Ter, no momento da inscrição para progressão de nível da carreira docente, Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq Nível I ou II ou</p> <p>Ter, no período número médio anual de publicações em periódicos científicos classificados pelo Qualis no nível B2 ou superior $ri \geq 0,5$ e número médio anual de publicações completas em anais de congressos $cg \geq 0,5$</p> <p>Fator H do Web of Science ou do Google Scholar (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p> <p>Obs: requisito passará a ser quantificado e exigível oportunamente, se e quando o indicador estiver amplamente aceito pela comunidade científica da área</p>	<p>Conselhos Centrais (Pesquisa, Graduação, Pós-Graduação, Cultura e Extensão) ou Comissões Permanentes da USP (COP, CAA, CERT, CCAD, CAS, etc.)</p> <p>ou</p> <p>Ter sido, no período, membro de Grupo de Trabalho da RUSP com funções executivas ou</p> <p>Ter sido, no período, Chefe de Departamento ou Suplente da Chefia ou</p> <p>Ter sido, no período, membro titular de Comissão Permanente da Unidade (Pesquisa, Graduação, Pós-Graduação, Cultura e Extensão) ou</p> <p>Ter sido, no período, Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação</p>	<p>Ter tido, no período, um total de $pe \geq 4$ participações, em pelo menos duas das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de extensão • Assessoria ou consultoria técnica • Convênio de extensão
	<p>Avaliação discente (requisito momentaneamente não exigível, mas utilizável, se disponível, para qualificação)</p> <p>Obs: requisito passará a ser quantificado e exigível, se e quando a USP dispuser de procedimento normalizado para aferi-lo</p>	<p>Ter concluído, no período, orientação de alunos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado): $(am+2ad) \geq 5$</p>	<p>Ter tido atividade científica em projeto de pesquisa apoiado financeiramente e concedido no período, (excluído eventual projeto de bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq ou de pós-doutorado): $pp \geq 2$</p> <p>Obs: Projetos de grande porte poderão compensar eventual não atendimento ao critério quantitativo</p>	<p>Ter participado, no período, de bancas examinadoras externas à USP: $b \geq 3$</p>	
	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de docência (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de orientação (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de pesquisa (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de gestão ou ter sido representante titular de categoria docente na Congregação da Unidade (requisitos não exigíveis, mas utilizáveis para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de extensão (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>
	<p>Ter criado ou reformulado, no período, disciplina de graduação ou de pós-graduação ou</p> <p>Ter publicado, no período, livro didático ou</p> <p>Ter coordenado projeto pedagógico do Departamento/Unidade/USP, no período ou</p> <p>Ter coordenado, no período, intercâmbio pedagógico internacional</p>		<p>Ter realizado, no período, pós-doutorado com duração ≥ 6 meses em instituição de excelência ou</p> <p>Ter coordenado, no período, projeto institucional de pesquisa com apoio financeiro ou</p> <p>Ter coordenado, no período, intercâmbio científico internacional ou</p> <p>Ter depositado, no período, patente ou software</p>	<p>Enquadrar-se, no período, em pelo menos duas situações dentre as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter sido membro de comitê de evento internacional: $oe \geq 1$ • Ter sido membro de corpo editorial ou de revisores de periódicos indexados: $cp \geq 2$ • Ter sido coordenador ou assessor científico em agência de fomento 	

Tabela 2: Requisitos para nível Bom (gradação do assessor ad hoc) e conceito B (gradação do relator da CAS-Engenharias I)

Associado 1/Associado 2					
Período de Avaliação	Ensino		Pesquisa	Gestão	Extensão
	Docência	Orientação			
<p>Posterior à última progressão de nível ou enquadramento em categoria docente superior, observando o interstício preferencial dos últimos cinco anos (Resolução 5927/2011, artigo 7º Inciso V)</p>	<p>Ter tido, na média anual do período, carga didática semanal $g \geq 8h$ e $(g+pg) \geq 11h$, no ano letivo ou Ter tido, na média anual do período, volume didático na graduação $v \geq 320$ hora aula x aluno, no ano letivo</p>	<p>Ter concluído, no período, orientação de alunos de graduação (iniciação científica, trabalho de formatura, etc.) $ag \geq 2$</p>	<p>Ter, no período, número médio anual de publicações em periódicos científicos classificados pelo Qualis no nível B2 ou superior $ri \geq 0,4$ e número médio anual de publicações completas em anais de congressos $cg \geq 0,4$</p>	<p>Ter sido, no período, membro titular de Grupo de Trabalho da Unidade com funções executivas ou Ter sido, no período, Diretor/Coordenador/Responsável de Laboratório no período ou Ter sido, no período, membro titular de Comissão de Curso de Graduação (COC) ou de Pós-Graduação (CCP)</p>	<p>Ter tido, no período, um total de $pe \geq 3$ participações, em pelo menos duas das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de extensão • Assessoria ou consultoria técnica • Convênio de extensão
	<p>Avaliação discente (requisito momentaneamente não exigível, mas utilizável, se disponível, para qualificação) Obs: requisito passará a ser quantificado e exigível, se e quando a USP dispuser de procedimento normalizado para aferi-lo</p>	<p>Ter concluído, no período, orientação de alunos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) $(am+2ad) \geq 3$</p>			
	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade didática (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade de orientação (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade de pesquisa (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade de gestão ou ter sido representante titular de categoria docente no Conselho do Departamento (requisitos não exigíveis, mas utilizáveis para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade de extensão (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>
	<p>Ter produzido, no período, material didático, em geral ou Ter participado, no período, de projeto pedagógico do Departamento/Unidade/USP ou Ter participado, no período, de intercâmbio pedagógico internacional</p>		<p>Ter tido atividade científica em projeto individual de pesquisa concedido no período por agências de fomento $pip \geq 1$</p> <p>Ter participado, no período, de projeto institucional de pesquisa com apoio financeiro ou Ter participado, no período, de intercâmbio científico internacional</p>	<p>Ter participado, no período, de bancas examinadoras externas à USP $b \geq 2$</p> <p>Ter sido membro de comitê de evento internacional $oe \geq 1$ ou Ter sido membro de corpo editorial ou de revisores de periódicos indexados $cp \geq 2$ ou Ter sido coordenador ou assessor científico em agência de fomento</p>	

Tabela 1: Requisitos para nível Excelente ou Muito Bom (gradação do assessor ad hoc) e conceito A (gradação do relator da CAS-Engenharias I)

Associado 2/Associado 3					
Período de Avaliação	Ensino		Pesquisa	Gestão	Extensão
	Docência	Orientação			
<p>Posterior à última progressão de nível ou enquadramento em categoria docente superior, observando o interstício preferencial dos últimos cinco anos (Resolução 5927/2011, artigo 7º Inciso V)</p>	<p>Ter tido, na média anual do período, carga didática semanal $g \geq 12h$ e $(g+pg) \geq 15h$, no ano letivo ou</p> <p>Ter tido, na média anual do período, volume didático na graduação $v \geq 480$ hora aula x aluno, no ano letivo</p>	<p>Ter concluído, no período, orientação de alunos de graduação (iniciação científica, trabalho de formatura, etc.): $ag \geq 4$</p>	<p>Ter, no momento da inscrição para progressão de nível da carreira docente, Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq Nível I ou II ou</p> <p>Ter, no período número médio anual de publicações em periódicos científicos classificados pelo Qualis no nível B2 ou superior $ri \geq 0,75$ e número médio anual de publicações completas em anais de congressos $cg \geq 0,75$</p> <p>Fator H do Web of Science ou do Google Scholar (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p> <p>Obs: requisito passará a ser quantificado e exigível oportunamente, se e quando o indicador estiver amplamente aceito pela comunidade científica da área</p>	<p>Conselhos Centrais (Pesquisa, Graduação, Pós-Graduação, Cultura e Extensão) ou Comissões Permanentes da USP (COP, CAA, CERT, CCAD, CAS, etc.)</p> <p>ou</p> <p>Ter sido, no período, membro de Grupo de Trabalho da RUSP com funções executivas ou</p> <p>Ter sido, no período, Chefe de Departamento ou Suplente da Chefia ou</p> <p>Ter sido, no período, membro titular de Comissão Permanente da Unidade (Pesquisa, Graduação, Pós-Graduação, Cultura e Extensão) ou</p> <p>Ter sido, no período, Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação</p>	<p>Ter tido, no período, um total de $pe \geq 5$ participações, em pelo menos duas das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de extensão • Assessoria ou consultoria técnica • Convênio de extensão
	<p>Avaliação discente (requisito momentaneamente não exigível, mas utilizável, se disponível, para qualificação)</p> <p>Obs: requisito passará a ser quantificado e exigível, se e quando a USP dispuser de procedimento normalizado para aferi-lo</p>	<p>Ter concluído, no período, orientação de alunos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado): $(am+2ad) \geq 7$</p>	<p>Ter tido atividade científica em projeto de pesquisa apoiado financeiramente e concedido no período, (excluído eventual projeto de bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq ou de pós-doutorado): $pp \geq 3$</p> <p>Obs: Projetos de grande porte poderão compensar eventual não atendimento ao critério quantitativo</p>	<p>Ter participado, no período, de bancas examinadoras externas à USP: $b \geq 4$</p>	
	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de docência (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de orientação (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de pesquisa (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de gestão ou ter sido representante titular de categoria docente na Congregação da Unidade (requisitos não exigíveis, mas utilizáveis para qualificação)</p>	<p>Ter recebido, no período, distinção ou prêmio externo em decorrência da atividade de extensão (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)</p>
	<p>Ter criado ou reformulado, no período, disciplina de graduação ou de pós-graduação ou</p> <p>Ter publicado, no período, livro didático ou</p> <p>Ter coordenado projeto pedagógico do Departamento/Unidade/USP, no período ou</p> <p>Ter coordenado, no período, intercâmbio pedagógico internacional</p>		<p>Ter realizado, no período, pós-doutorado com duração ≥ 6 meses em instituição de excelência ou</p> <p>Ter coordenado, no período, projeto institucional de pesquisa com apoio financeiro ou</p> <p>Ter coordenado, no período, intercâmbio científico internacional ou</p> <p>Ter depositado, no período, patente ou software</p>	<p>Enquadrar-se, no período, em pelo menos duas situações dentre as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter sido membro de comitê de evento internacional: $oe \geq 2$ • Ter sido membro de corpo editorial ou de revisores de periódicos indexados: $cp \geq 3$ • Ter sido coordenador ou assessor científico em agência de fomento 	

Tabela 2: Requisitos para nível Bom (gradação do assessor ad hoc) e conceito B (gradação do relator da CAS-Engenharias I)

Associado 2/Associado 3					
Período de Avaliação	Ensino		Pesquisa	Gestão	Extensão
	Docência	Orientação			
Posterior à última progressão de nível ou enquadramento em categoria docente superior, observando o interstício preferencial dos últimos cinco anos (Resolução 5927/2011, artigo 7º Inciso V)	Ter tido, na média anual do período, carga didática semanal $g \geq 8h$ e $(g+pg) \geq 11h$, no ano letivo ou Ter tido, na média anual do período, volume didático na graduação $v \geq 320$ hora aula x aluno, no ano letivo	Ter concluído, no período, orientação de alunos de graduação (iniciação científica, trabalho de formatura, etc.) $ag \geq 3$	Ter, no período, número médio anual de publicações em periódicos científicos classificados pelo Qualis no nível B2 ou superior $ri \geq 0,6$ e número médio anual de publicações completas em anais de congressos $cg \geq 0,6$	Ter sido, no período, membro titular de Grupo de Trabalho da Unidade com funções executivas ou Ter sido, no período, Diretor/Coordenador/Responsável de Laboratório no período ou Ter sido, no período, membro titular de Comissão de Curso de Graduação (COC) ou de Pós-Graduação (CCP)	Ter tido, no período, um total de $pe \geq 4$ participações, em pelo menos duas das seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> • Curso de extensão • Assessoria ou consultoria técnica • Convênio de extensão
	Avaliação discente (requisito momentaneamente não exigível, mas utilizável, se disponível, para qualificação) Obs: requisito passará a ser quantificado e exigível, se e quando a USP dispuser de procedimento normalizado para aferi-lo	Ter concluído, no período, orientação de alunos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) $(am+2ad) \geq 5$			
	Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade didática (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)	Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade de orientação (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)	Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade de pesquisa (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)	Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade de gestão ou ter sido representante titular de categoria docente no Conselho do Departamento (requisitos não exigíveis, mas utilizáveis para qualificação)	Ter recebido, no período, distinção ou prêmio interno em decorrência da atividade de extensão (requisito não exigível, mas utilizável para qualificação)
	Ter produzido, no período, material didático, em geral ou Ter participado, no período, de projeto pedagógico do Departamento/Unidade/USP ou Ter participado, no período, de intercâmbio pedagógico internacional		Ter tido atividade científica em projeto individual de pesquisa concedido no período por agências de fomento $pip \geq 2$ ou Ter participado, no período, de projeto institucional de pesquisa com apoio financeiro ou Ter participado, no período, de intercâmbio científico internacional	Ter participado, no período, de bancas examinadoras externas à USP $b \geq 3$ ou Ter sido membro de comitê de evento internacional $oe \geq 2$ ou Ter sido membro de corpo editorial ou de revisores de periódicos indexados $cp \geq 3$ ou Ter sido coordenador ou assessor científico em agência de fomento	

XII. A CAS-Engenharias I usará a **Tabela 3** para estabelecer equivalência entre os **níveis atribuídos** pelos assessores ad hoc para **cada item de avaliação** e a correspondente **pontuação**, para fins de obtenção do **conceito médio dos assessores ad hoc**. O conceito médio dos assessores ad hoc está definido em função da **média aritmética (M)** dos pontos equivalentes aos níveis atribuídos pelos três assessores ad hoc, conforme indica a **Tabela 4**, mas tem função meramente indicativa para o relator da CAS-Engenharias I, que poderá confirmá-lo ou não, de forma justificada.

Tabela 3: Equivalência entre os níveis atribuídos pelos assessores ad hoc na síntese para cada item de avaliação e a correspondente pontuação

Nível	Pontuação
Insuficiente	1
Regular	2
Bom	3
Muito bom	4
Excelente	5

Tabela 4: Correlação entre a média aritmética da pontuação dos níveis e o conceito médio de avaliação dos assessores ad hoc para cada item de avaliação

Média aritmética da pontuação	Conceito
$M \geq 4$	A (supera as expectativas mínimas)
$3 \leq M < 4$	B (atende minimamente às expectativas)
$M < 3$	C (não atende minimamente às expectativas)

XIII. Para a elaboração do **parecer conclusivo**, o **relator** da CAS-Engenharias I procederá à **composição dos conceitos de avaliação** atribuídos às **atividades de docência** (inciso II do §1º do artigo 13) e às **atividades de orientação** (inciso III do §1º do artigo 13), de forma a obter um **único conceito resultante** para a dimensão **Ensino**, conforme indica a **Tabela 5**:

Tabela 5: Conceito resultante para Ensino, composto a partir dos conceitos atribuídos às atividades didáticas e às atividades de orientação

		Atividades de Docência (inciso II)		
		A	B	C
Atividades de Orientação (inciso III)	A	A	B	C
	B	A	B	C
	C	B	C	C

XIV. O parecer conclusivo se valerá de **quatro dimensões de avaliação** – a saber: **Ensino** (incisos II e III do §1º do artigo 13), **Pesquisa** (inciso I do §1º do artigo 13), **Gestão** (inciso V do §1º do artigo 13) e **Extensão** (inciso IV do §1º do artigo 13) – e de **três conceitos de avaliação** – a saber: – **A** (o candidato supera as expectativas mínimas para a progressão solicitada), **B** (o candidato atende minimamente às expectativas para a progressão solicitada), **C** (o candidato não atende minimamente às expectativas para a progressão solicitada) – para efeito de aplicação das **Tabelas 6 e 7**.

- XV. O **parecer conclusivo** deverá observar se estão atendidos os **critérios mínimos**⁵ da CAS-Engenharias I, definidos a partir dos seguintes **princípios**:
- a. **Progressões Doutor1/Doutor 2 e Associado 1/Associado 2**
 - i. O candidato deverá obter **pelo menos um conceito A em Ensino ou Pesquisa**;
 - ii. O **conceito mínimo em Ensino ou Pesquisa é B**;
 - iii. Caso o candidato tenha **conceito B em Ensino ou Pesquisa**, só se aceitará o **conceito C em Gestão**, se vier acompanhado do **conceito A em Extensão**, ou **vice-versa**;
 - iv. Se o candidato obtiver **conceito A em Ensino e Pesquisa**, para efeito de habilitação aceitar-se-á **qualquer conceito em Gestão e em Extensão**.
 - b. **Progressão Associado2/Associado 3**
 - i. O candidato deverá obter **conceito A em Pesquisa**;
 - ii. O **conceito mínimo em Ensino é B**;
 - iii. Caso o candidato tenha **conceito B em Ensino**, só se aceitará o **conceito C em Gestão**, se vier acompanhado do **conceito A em Extensão**, ou **vice-versa**;
 - iv. Se o candidato obtiver **conceito A em Pesquisa e Ensino**, para efeito de habilitação aceitar-se-á **qualquer conceito em Gestão e em Extensão**.
- XVI. O **parecer conclusivo**, de responsabilidade da CAS-Engenharias I, e apenas ele, com base nos **conceitos consolidados pelo relator**, indicará o **posicionamento dos candidatos habilitados**, segundo a **classificação indicativa de mérito da Tabela 6** (aplicável para **Doutor 2 ou Associado 2**) ou **Tabela 7** (aplicável para **Associado 3**).

⁵ Caso em que se considera o candidato **habilitado**

Tabela 6: Classificação indicativa de mérito dos candidatos habilitados (Doutor 2 ou Associado 2)

Classificação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Ensino	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
Pesquisa	A	A	A	A	A	A	A	A	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A
Gestão	A	A	B	A	C	B	B	C	C	A	A	A	A	B	B	A	A	C	C	B	B
Extensão	A	B	A	C	A	B	C	B	C	A	A	B	B	A	A	C	C	A	A	B	B

Tabela 7: Classificação indicativa de mérito dos candidatos habilitados (Associado 3)

Classificação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Pesquisa	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Ensino	A	A	A	A	A	A	A	A	A	B	B	B	B	B	B
Gestão	A	A	B	A	C	B	B	C	C	A	A	B	A	C	B
Extensão	A	B	A	C	A	B	C	B	C	A	B	A	C	A	B

- XVII. **O parecer conclusivo** indicará se o candidato está **habilitado**, em cujo caso **recomendará à CCAD o atendimento de sua solicitação de progressão de nível da carreira docente – independentemente da classificação indicativa de mérito, a menos que a CCAD estabeleça orientação diversa –; ou não habilitado**, em cujo caso **não recomendará à CCAD o atendimento de sua solicitação de progressão de nível da carreira docente, tudo conforme o artigo 10 da Resolução 5927/2011.**
- XVIII. **O parecer conclusivo** deverá ser **aprovado pela maioria dos membros da CAS-Engenharias I e encaminhado para homologação pela CCAD, conforme artigo 11 da Resolução 5927/2011.**
- XIX. Pedidos de **reconsideração** da decisão deverão atender ao disposto no artigo 12 da Resolução 5927/2011.

ANEXO

Planilha de Apoio

Progressão pretendida (assinalar com X)

D2	A2	A3
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Atividade Didática

Carga didática (h)

$g=$	<input type="text"/>
$g+pg=$	<input type="text"/>

Volume didático (alunoxhora) $v=$

Avaliação discente (se disponível)

Distinção ou prêmio externo (assinalar com X, se pertinente)

Distinção ou prêmio interno (assinalar com X, se pertinente)

Criação ou reformulação de disciplina (assinalar com X, se pertinente)

Publicação de livro didático (assinalar com X, se pertinente)

Produção de material didático (assinalar com X, se pertinente)

Projeto pedagógico

<input type="checkbox"/>	Coorden.	<input type="checkbox"/>	Particip.
--------------------------	----------	--------------------------	-----------

(assinalar com X, se pertinente)

Coorden.

Particip.

Intercâmbio pedagógico internacional
(assinalar com X, se pertinente)

Atividade de Orientação

Alunos de graduação

ag=

Alunos de pós graduação

am+2ad=

Distinção ou prêmio externo (assinalar com X, se pertinente)

Distinção ou prêmio interno (assinalar com X, se pertinente)

Atividade de Pesquisa

Bolsa PQ do CNPq
(assinalar com X, se pertinente)

Nível I

Nível II

Publicações em periódicos científicos Qualis \geq B2
(média anual)

ri=

Publicações completas em anais
(média anual)

cg=

Fator H

data

Projeto institucional de pesquisa

pp=

(número)

Coorden.

Particip.

(assinalar com X, se pertinente)

Intercâmbio científico internacional

Coorden.

Particip.

(assinalar com X, se pertinente)

Projeto individual de pesquisa (número)

pip=

Distinção ou prêmio externo (assinalar com X, se pertinente)

Distinção ou prêmio interno (assinalar com X, se pertinente)

Pós doutorado ≥6 meses

(assinalar com X, se pertinente)

Patente ou software

(assinalar com X, se pertinente)

Atividade de Gestão

Conselho Central ou Comissão Permanente da USP

(assinalar com X, se pertinente)

Grupo de Trabalho da Reitoria da USP

(assinalar com X, se pertinente)

Chefe de Departamento ou Suplente da Chefia

(assinalar com X, se pertinente)

Comissão Permanente da Unidade

(assinalar com X, se pertinente)

Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação

(assinalar com X, se pertinente)

Bancas examinadoras externas à USP (número)

b=

Distinção ou prêmio externo (assinalar com X, se pertinente)

Distinção ou prêmio interno (assinalar com X, se pertinente)

Comitê organizador de evento internacional (número)

Corpo editorial ou de revisores de periódico indexado (número)

*Coordenador ou assessor científico de órgão de fomento
(assinalar com X, se pertinente)*

Atividade de Extensão

número de participações em *curso de extensão*
assessoria ou consultoria
convênios

Distinção ou prêmio externo (assinalar com X, se pertinente)

Distinção ou prêmio interno (assinalar com X, se pertinente)